

# **Distrito Escolar de Filadélfia**

Escritório de Direitos e Deveres do Estudante (Office of Student Rights & Responsibilities)  
440 N. Broad Street, Second Floor  
Filadélfia, PA 19130  
Escritório: 215.400.4830 ~ Fax: 215.400.4226

Rachel Holzman, Esquire  
Chefe substituta

## **Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)** **Aviso para informações de diretório**

A *Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família* (FERPA), uma lei federal, requer que, com algumas exceções, uma escola obtenha consentimento por escrito antes de divulgar informações dos registros educacionais de um aluno que possam levar à sua identificação pessoal. No entanto, uma escola pode divulgar adequadamente “informações de diretório” indicadas sem consentimento prévio, exceto se o responsável pelo aluno tenha se manifestado em contrário seguindo com os procedimentos do distrito da escola. O objetivo principal das informações de diretório é permitir que as escolas incluam informações dos registros educacionais do seu filho em determinadas publicações escolares. Exemplos:

- Uma cartaz de teatro mostrando o papel do estudante em uma produção dramática;
- O anuário;
- Quadro de honra, ou outras listas de reconhecimento;
- Boletins informativos da escola;
- Programas de graduação e
- Folhas de atividades esportivas, como as de luta, que mostram peso e altura dos membros da equipe.

As informações do diretório, que não são consideradas prejudiciais ou invasão de privacidade se forem divulgadas, também podem ser publicadas para organizações externas sem o consentimento prévio dos pais. Organizações externas incluem, mas não se limitam a empresas que fabricam anéis de formatura ou publicam anuários, fornecedoras de bolsas, escolas técnicas e de comércio, empregadores em potencial ou organizações da comunidade que apoiam os estudantes com recursos comunitários. Além disso, duas leis federais requerem que as agências educacionais locais (LEAs) que recebem assistência conforme a Lei da Educação Fundamental e Secundária de 1965 e emendas (ESEA) forneçam aos recrutas militares, mediante solicitação, as seguintes informações — nomes, endereços e telefones de contato — a menos que os genitores tenham informado segundo a LEA que não querem que as informações do estudante sejam divulgadas sem seu consentimento prévio.

Caso não queira a divulgação de parte ou toda a informação indicada abaixo como informações de diretório dos registros educacionais do seu filho sem o seu consentimento prévio por escrito, você deverá informar à escola enviando os formulários de exclusão até o dia 13 de dezembro de 2024. O distrito escolar indicou as seguintes informações como informações de diretório:

- Escolas frequentadas;
- Nome do estudante;
- Endereço;
- Telefone de contato;

- Endereço de e-mail do estudante;
- Identificação estudantil
- Foto;
- Data de nascimento;
- Área principal de estudo;
- Datas de matrícula;
- Nível acadêmico;
- Participação em atividades e esportes reconhecido oficialmente;
- Peso e altura de membros de equipes esportivas;
- Grau, honrarias e prêmios recebidos e
- Última agência ou instituição educacional frequentada.